

# Lei nº 555

dooncede subvenção ao Sanató-  
rio Americo Baurial.

A Câmara Municipal de Soços de  
Baldas decretou e em sanciona a se-  
quinte lei:-

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autoriza-  
do a conceder ao Sanatório Americo  
Baurial, da cidade de Itapira, no Esta-  
do de São Paulo, um auxilio de cr\$30.000,00  
(trinta mil cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer às despesas do art. 1º, fica  
aberto um crédito especial de cr\$30.000,00  
(trinta mil cruzeiros) no corrente exercicio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario,  
esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Soços de Bal-  
das, 12 de julho de 1957

Agostinho Lopes Junqueira  
Prefeito Municipal

Publicada no "Diario de Soços de Baldas"  
Edição nº 3763, de 20 de julho de 1957.